



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

ATA EM MINUTA
MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO
REALIZADA
A 12 DE ABRIL DE 2019
MANDATO 2017/2021

-----Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Freguesia de Machico, em conformidade com a convocatória datada do dia quatro de abril do corrente ano, reuniu a Assembleia de Freguesia de Machico, em sessão ordinária, sob a Presidência de José Gregório Veríssimo da Câmara e secretariada por Alexandra Luísa Viveiros Franco de Olim e Maria Manuela Spínola Alves Ferreira, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

-----**1.º –Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** -----

-----Após ter sido lida e apreciada, o documento foi aprovado por doze votos favoráveis e uma abstenção. -----

-----**2.º –Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Machico,** em conformidade com o disposto na alínea e do artigo n.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO
Conselho de Machico

-----**3.º –Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais**, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo n.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Após ter sido lida e apreciada, o documento foi aprovado por maioria, com dez votos favoráveis do Partido Socialista e três abstenções do Partido Social Democrata. -----

-----**4.º –Análise e aprovação do Relatório de atividades e contas de gerência de 2018**, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo n.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Após ter sido apreciado e discutido o documento foi aprovado por maioria com dez votos favoráveis do Partido Socialista e três votos contra do Partido Social Democrata. -----

-----Nos termos do n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação e sistematização dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi solicitado a elaboração da ata em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual foi aceite por unanimidade, tendo sido elaborada, lida e aprovada, por maioria com dez votos favoráveis e três abstenções. -----

Presidente da Assembleia,

